

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1552 DE 28/03/2003

DECRETO Nº 10.923/03
DE 24 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 26.130,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de
2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil Cento e Trinta Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
35.10		Obras Publicas	
35.10-1545128.1005			
35.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.130,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10		Manutenção dos Serviços	
55.10-0445220.2004			
55.10-449051		Obras e Instalações	21.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
35.10		Obras Publicas	
35.10-1545128.1005			
35.10-449051		Obras e Instalações	5.130,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS			
80.10		Serviços da Dívida Geral	
80.10-2884313.2021			
80.10-329021		Juros sobre a Dívida por Contrato	21.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.923

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de março de 2003.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

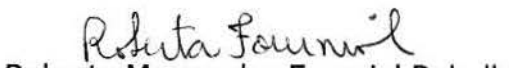


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos